



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1ab7b20c-0191-4812-ab89-e01158388266

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao item 41 do anexo IX da Resolução T.C nº 48/2018 do TCE-PE 19 de dezembro de 2018, que o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central não houve tomadas de contas especiais instauradas até o final do exercício de 2018.

Salgueiro, 24 de janeiro de 2019.


Clebel de Souza Cordeiro
Presidente do CINDESC